



Associação de
Pais e Amigos do
Autista de Itabuna

CNPJ nº 32.614.762/0001-74
Rua Rui Barbosa, nº 846, 1º andar- Centro, Itabuna - BA
E-mail: diretoria.amaitabuna@gmail.com
Telefone/Celular: (73) 9.8870-2114 (WhatsApp)

Ofício nº 36/DIRETORIA/AMA/ITB-2025

Itabuna - BA, 05 de junho de 2025

A

ALBA – Assembleia Legislativa da Bahia

C/c: Exmo. Sr. Deputado Estadual Sandro Régis

Assunto: Complementação ao pedido de concessão de Utilidade Pública Estadual

Prezados,

Em atenção ao processo de solicitação de concessão de **Utilidade Pública Estadual**, e com o intuito de esclarecer aspectos relevantes constantes no Estatuto da nossa entidade, apresentamos, abaixo, informações complementares referentes aos artigos 33, 66 e 60 do referido documento:

- 1- O **artigo 33** estabelece que os cargos da Gestão Administrativa funcionam como "um braço executor" da Diretoria, com a finalidade de atuar diretamente nas áreas técnicas do Social, Educação e Saúde, sendo permitida a remuneração ou não por tais funções, conforme a necessidade e as atribuições específicas de cada área;
- 2- O **artigo 66**, em seu parágrafo primeiro, evidencia que os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal são exercidos de forma voluntária, caracterizando-se como atos de benemerência e filantropia, sem previsão de remuneração, o que reforça o compromisso ético e institucional com a missão da entidade;
- 3- Já o **artigo 60** reforça expressamente a proibição da distribuição de eventuais excedentes operacionais, lucros ou dividendos, sob qualquer forma, assegurando que todos os recursos sejam integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos sociais da organização.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jislayne Figueiredo Caldas
Presidente

AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Itabuna